

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 808 - DE 18 DE MAIO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e União Federal (Ministério da Saúde).


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada em 18.05.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), e a União Federal através do Ministério da Saúde (MS), objetivando aprimorar a execução e coordenação de atividades do Sistema Unico de Saúde - SUS, aquisição de equipamentos para o Hospital João de Barros Barreto; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 1556/92-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
18 de maio de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração